



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 70/2017

O presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

Resolve:

Art.1º - **CONCEDER** 15 (quinze) dias de férias a servidora **MARÊSSAH RIBEIRO ANANIAS**, advogada, mat. 20/4, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Art. 2º - Determinar o gozo das férias do dia 16 de maio a 30 de maio de 2017.

Art. 3º - O Departamento Pessoal adotará as devidas providências para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 15 de maio de 2017.

VIRLEY GONÇALVES FIGUEIRA
Presidente